



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026



Série

Número 35

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 75/2026

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IPRAM (SRPC, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

Aviso n.º 75/2026**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 5 de fevereiro de 2026, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Inspetor para a Inspeção Regional de Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.
2. Áreas de atuação: As constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: ao abrigo dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, podendo se candidatar ao presente procedimento concursal indivíduos com ou sem vínculo à Administração Pública, nomeadamente:
 - 3.1. Ser detentor de licenciatura.
 - 3.2. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, sendo que poderá contabilizar-se igualmente experiência profissional de âmbito privado, desde que essa experiência seja devidamente comprovada, com indicação de que o exercício dessas funções, o trabalhador terá de ser habilitado com licenciatura.
 - 3.3. Perfil pretendido:
 - a) Conhecimento especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Inspeção Regional de Bombeiros, nomeadamente as previstas no artigo 7.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, que aprovou os estatutos do SRPC, IP-RAM;
 - b) Orientação para resultados;
 - c) Liderança;
 - d) Organização, planeamento e gestão de projetos;
 - e) Tomada de decisão;
 - f) Gestão do conhecimento;
 - g) Orientação para o serviço público;
 - h) Análise crítica e resolução de problemas;
 - i) Inteligência emocional.
4. A candidatura ao presente procedimento concursal deve ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, remetido por via postal, através dos CTT, para o endereço Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal, ou entregue presencialmente no Gabinete de Gestão Documental do SRPC, IP-RAM, sito no Piso 1 do mesmo endereço, no período compreendido entre as 09h30 e as 12h00 e entre as 14h30 e as 17h00.
5. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 5.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
 - b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;

- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no ponto 3. do presente aviso, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, autenticada com selo branco ou carimbo, em uso nos serviços, da qual conste a natureza do vínculo, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área da sua licenciatura;
 - d) Cópia de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, designadamente, os comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem requisitos preferenciais para o cargo a prover.
- 5.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
- 6. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) A Entrevista Pública de Seleção visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo a prover.
 - c) Os resultados obtidos na aplicação do método de seleção serão classificados na escala de 0 a 20 valores.
 - d) Nos termos do n.º 7 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, o júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.
- 7. Júri do procedimento concursal:
 - Presidente:
 - Intendente da Polícia de Segurança Pública, Luís Miguel Teixeira Vieira, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.
 - Vogais efetivos:
 - José Maria Lopes Ribeiro, 2.º comandante nacional de Emergência e Proteção Civil do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM.
 - Vogais suplentes:
 - Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
 - Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde do Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 19 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Richard Nunes Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)